Lei Ordinária nº 1259 de 23 de Junho de 2016

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 6.100.000,00 (Seis Milhões e cem mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA BROMÉLIAS – BAIRRO RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 394.200,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$5.800,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA OLEGÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO – BAIRRO RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 493.100,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$6.900,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS RUAS TAMBORIL, JULIO DELAMARE (PARTE), MARIO VIANNA (PARTE) E JOÃO SALDANHA (PARTE) NO LOTEAMENTO DO PÓRTICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.183.855,18
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$16.144,82

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS E CICLOVIAS NA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS NO TRECHO TREVO DA BARBUDA ATÉ A RUA SATIRO COELHO NO BAIRRO MANGUINHOS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.950.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.XXX	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS E CICLOVIAS NA AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS NO TRECHORUA SATIRO COELHO ATÉ ENTRADA DA TARTARUGA NOS BAIRROS MANGUINHOS E TARTARUGA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$1.976.600,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$23.400,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contratos nºs1030426-53/2016, 1030541-91/2016, 1030267-75/2016, 1028889-22/2016, 1029364-95/2016, no valor total de R$ 5.997.755,18 (Cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e para cobertura da contrapartida será proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA	0028	INFRA-ESTRUTURA	
PROJETO	1.009	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$102.244,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito